**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Diretor Executivo:** Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

**Gerente:** Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

**Gerente:** Lorena Assunção Belleza Colares

**Oficina Relações Humanas no Trabalho - Araguari**

**Modalidade: presencial**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação **“Oficina Relações Humanas no Trabalho - Araguari”**,conforme abaixo especificado.

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras, servidores, com reserva de vagas para os integrantes da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude e colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar competências humanossociais para aprimorar a convivência das equipes de trabalho no ambiente do TJMG.
3. **DOCENTE:**

Denise Cristina Garcia - Analista Judiciário do TJMG, lotada na Central de Serviço Social e Psicologia da comarca de Uberlândia.

1. **MODALIDADE:** presencial.
2. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

* Sensibilidade nas relações humanas;
* Relações humanas no trabalho: desafios e possibilidades;
* Cultivar bons relacionamentos: uma questão de atitude.

1. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 19/2/2025.
2. **HORÁRIO:** das 8h30 às 12h30 (credenciamento às 8h).

1. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Salão do Júri - Fórum da Comarca de Araguari - Avenida Oswaldo Pieuruccetti, 400 - Sibipiruna, Araguari/MG.
2. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
3. **NÚMERO DE VAGAS:** 30.
4. **DAS INSCRIÇÕES:**
   1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **13 de janeiro** até às 23h59min do dia **14** **de fevereiro** **de 2025**,por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3057>.
   2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
   3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
   4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
   5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
   6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 17/2/2025.
   7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
   8. Serão excluídas:
      1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
      2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
5. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br) ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
6. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:** 
   1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
   2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.
7. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
8. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R$4.667,43 **(**quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), que inclui despesas com logística e honorários da docente.
9. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
10. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
    1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à solicitação do Núcleo Regional de Uberlândia - Araguari.
    2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);
    3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas. ”*

* 1. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas referentes a diárias de viagens e reembolso de transporte dos discentes.
  2. Todas as informações relativas a essa palestra serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
  3. Outrosesclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br).
  4. Edital publicado originalmente no dia 10 de janeiro de 2025.